

Bruxelas, 17 de janeiro de 2025
(OR. en)

5400/25

**Dossiê interinstitucional:
2024/0048(NLE)**

**ACP 3
WTO 2
RELEX 50
COASI 12**

NOTA PONTO "I/A"

| | |
|----------------|---|
| de: | Secretariado-Geral do Conselho |
| para: | Comité de Representantes Permanentes/Conselho |
| n.º doc. ant.: | ST 8007/24 |
| n.º doc. Com.: | ST 7247/24 + ADD 1 |
| Assunto: | Decisão do Conselho respeitante à adesão do Reino de Tonga ao Acordo de Parceria provisório entre a Comunidade Europeia, por um lado, e os Estados do Pacífico, por outro – Adoção |

1. Em 1 de março de 2024, a Comissão apresentou ao Conselho uma proposta de decisão do Conselho relativa à adesão de Tonga ao Acordo de Parceria provisório entre a Comunidade Europeia, por um lado, e os Estados do Pacífico, por outro, bem como, em anexo a essa proposta, a oferta de acesso ao mercado apresentada por Tonga (ST 7247/24 + ADD 1).
2. Em 19 de março de 2024, o Grupo ACP analisou a proposta acima referida e aprovou o texto do projeto de decisão do Conselho.
3. Em 17 de junho de 2024, o Conselho solicitou a aprovação do Parlamento Europeu relativamente à adesão do Reino de Tonga ao Acordo.
4. O Parlamento Europeu deu a sua aprovação em 18 de dezembro de 2024.

5. O Grupo ACP confirmou o seu acordo sobre o texto do projeto de decisão do Conselho na reunião de 14 de janeiro de 2025.
 6. Convida-se, pois, o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que, numa das suas próximas reuniões:
 - adote, como ponto "A", a decisão do Conselho respeitante à adesão do Reino de Tonga ao Acordo de Parceria provisório entre a Comunidade Europeia, por um lado, e os Estados do Pacífico, por outro, na versão ultimada pelos juristas-linguistas constante dos documentos ST 7921/1/24 REV 1 + ST 7921/24 ADD 1;
 - informe o Parlamento Europeu da adoção da decisão do Conselho;
 - determine a sua publicação no Jornal Oficial.
-